



CONSELHO REGIONAL DE BIOMEDICINA da 2.<sup>a</sup> REGIÃO  
Autarquia Federal criada pela Lei 6.684, de 03 de setembro de 1979 – Regulamentado pelo  
Decreto n.º 88.439, de 28 de junho de 1983. Jurisdição pela Resolução do CFBM n.º 20, de 30 de  
setembro de 1989 em PE, BA, SE, AL, PB, RN, CE, PI e MA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 001/2017**  
**CONCURSO PÚBLICO N° 001/2017**

O Conselho Regional de Biomedicina da 2.<sup>a</sup> Região – CRBM2, por meio do Presidente da Junta Diretiva Temporária, ao final subscrito, no uso de suas atribuições, e considerando a homologação do resultado final do concurso público n° 001/2017, divulgado através do Edital n° 016, vem **CONVOCAR**:

<b>Lotação: Fortaleza/CE</b>		
<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Colocação</b>
Agente Administrativo	Priscila Ávila da Costa	1º
Fiscal Biomédico	Guilherme Souza Arruda Granja	1º
<b>Lotação: Recife/PE</b>		
Agente Administrativo	Jeanne Kelen de Oliveira Santos	1º
Agente Administrativo	Lázaro Davi	2º
Agente Administrativo	Herbert de Brito Moraes	3º
Fiscal Biomédico	Rebeca da Silva Cantinha	1º
<b>Lotação: Salvador/BA</b>		
Agente Administrativo	Karine do Nascimento Gordiano	1º
Fiscal Biomédico	Ciro Silveira e Pereira	1º

2. O convocado tem o prazo de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da publicação desta convocação, para se apresentar ao Conselho Regional de Biomedicina da 2.<sup>a</sup> Região, sito na Rua Gervásio Pires, n.º 1.075, Soledade, Recife-PE, das 08h00min às 18h00min. O não comparecimento nos indicará a desistência ao cargo, podendo este Conselho convocar o próximo candidato na ordem de classificação.

3. O candidato, após se apresentar, conforme descrito no item anterior, terá o prazo de 10(dez) dias úteis para cumprir com todas as formalidades exigíveis para a concretização do ato, descritas no Edital de Abertura.

Recife-PE, 06 de outubro de 2017.

**Durval Rodrigues**  
**Presidente da Junta Diretiva Temporária do CRBM2<sup>a</sup>**